

PORTARIA Nº 06/UNOESC-R/2013.

Nomeia a Supervisora Pedagógica das atividades acadêmicas dos Cursos da Área das Ciências Biológicas e da Saúde – ACBS – desenvolvidas no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Maria Esther Duran Traverso** para ocupar a função de Supervisor(a) Pedagógico(a) das atividades acadêmicas dos Cursos da Área das Ciências Biológicas de Saúde – ACBS, desenvolvidas no HUST.

Art. 2º Determinar que as atribuições da função sejam as seguintes:

- I – Participar da elaboração do planejamento semestral dos estágios e atividades acadêmicas dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da Unoesc a serem desenvolvidas no HUST, bem como implementar e acompanhar as ações previstas;
- II – Articular e integrar as atividades de todos os coordenadores de estágio dos diversos cursos que desenvolvem atividades no HUST;
- III – Gerenciar o quadro de funcionários ligados ao ensino que desenvolvem atividades no HUST;
- IV – Verificar o atendimento das condições de biossegurança dos acadêmicos em atividades de prática profissional e/ou estágio;
- V – Verificar as presenças e escalas de plantão dos estagiários;
- VI – Verificar se os estagiários, preceptores e orientadores estão em seus postos cumprindo com as rotinas estabelecidas;
- VII – Controlar e registrar todas as pesquisas acadêmicas nos ambientes do HUST;
- VIII – Resolver quaisquer questões de relacionamento entre estagiários, funcionários e professores, promovendo a devida informação e registro dos incidentes para, quando necessário, subsidiar a tomada de providências corretivas;
- IX – Avaliar e sugerir, semestralmente, na forma de plano de trabalho, a possibilidade de uma melhor ocupação dos espaços do HUST pelos acadêmicos, integrando o ensino e a assistência;

X – Verificar e organizar a possibilidade de estágios não obrigatórios no HUST durante férias e outros períodos;

XI – Mediar e solucionar conflitos decorrentes de diferenças entre as atividades hospitalares e acadêmicas;

XII – Zelar pelo cumprimento do disposto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Área das Ciências Biológicas de Saúde – ACBS, nos respectivos Manuais de Estágio e demais normas institucionais;

XIII – Aplicar advertência verbal ou, de acordo com a gravidade do fato ou reincidência de conduta indevida, promover os registros necessários para o encaminhamento das possíveis penalidades disciplinares previstas no regimento da Unoesc, nas infrações às normatizações estabelecidas (regulamentos e rotinas).

Art. 3º A função de Supervisor(a) Pedagógico(a) em questão estará vinculada à Diretoria de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba.

Art. 4º Determinar que a dedicação à função seja de **40 (quarenta)** horas semanais, remuneradas nos termos do plano de cargos, salários e carreira docente, de acordo com o enquadramento funcional da professora ora nomeada, sendo **32 (trinta e duas)** horas semanais dedicadas ao cumprimento das atribuições descritas no artigo 2º e **8 (oito)** horas semanais à atividade docente no ensino de graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de fevereiro de 2013.

Ciente: Adgar Zeferino Bittencourt
Diretor Geral do HUST

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc